



52

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= Lei nº 514, de 27 de agosto de 1965 =
Modifica a Lei nº 242, de 17 de junho de 1961.


Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

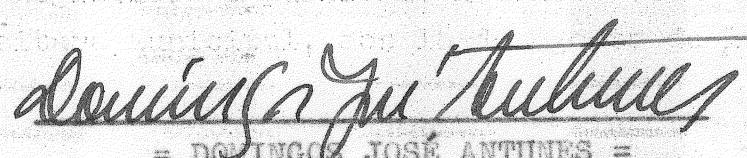
Art. 1º - Fica suprimido o art. 8º da Lei nº -
242, de 17 de junho de 1961.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da -
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 27 de agosto de 1965


= ANTONIO TISSÉO =
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da
Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de agosto de 1965.


= DOMINGOS JOSÉ ANTUNES =
Diretor Geral da Secretaria